

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais Gráficos e Serviço de encadernação. Processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Legislativo nº 571/2023 e do Decreto Legislativo nº 573/2023, na modalidade Dispensa licitação para Registro de Preço, utilizando o critério de julgamento menor preço por lote.

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e serviço de encadernação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total do Lote Estimado
1	1	CAPA DE PROJETO DE LEI Papel ap, na cor branca, 240gr. Medidas: Pasta aberta: 32cm de altura e 47cm de largura; Pasta fechada: 32cm de altura e 23,5cm de largura. Com vinco no centro, incluído criação da arte (design gráfico). 2 lotes de 500 un (artes diferentes).	1.000	UN	R\$1,66	R\$1.660,00
2	2	ENVELOPE TIMBRADO 006 Fechado 23 x 11,5, 30 x 30cm, 4x1 cores, tinta escala em ap 120g, fotolito incluso corte/vinco, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	1.500	UN	R\$1,03	R\$1.545,00
3	3	PAPEL TIMBRADO A4 em ap 75grs, 4x0 cores, fotolito incluso, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	10.000	UN	R\$0,12	R\$1.200,00
4	4	CARTÃO DE VISITA para 15 vereadores e 15 servidores (30 lotes de 1.000 un), formato 9x5cm, couchê fosco e verniz localizado na logomarca da Câmara e no nome do vereador, impressão 4x0 cores, impressão em offset, acabamento, corte, 300gr, arte	30.000	UN	R\$0,31	R\$9.300,00

		fornecida pelo cliente, fotolito incluso, incluído criação da arte (design gráfico).				
5	5	CONVITE SESSÃO SOLENE 26x30 cm aberto, 4x4 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 230g. Tinta dourada. Fotolito incluso. Laminação Fosca, Número de Lados 2, Verniz UV Local, Lados verniz 1, Vinco, Dobra = 1 paralela, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	600	UN	R\$5,82	R\$3.492,00
	6	ENVELOPE SESSÃO SOLENE 13,2x30,1 cm, com meia lua no lado menor 28,4x32,1cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 150g. Tinta dourada. Fotolito incluso. Laminação Fosca, Nro de Lados 1, Corte/vinco. Faca especial, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	600	UN	R\$5,48	R\$3.288,00
6	7	FOLDER INSTITUCIONAL - Couchê 115g, A4, 2 dobras, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$0,62	R\$6.200,00
7	8	PANFLETO Couchê 115g, 1/2 ofício, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$0,25	R\$2.500,00
8	9	PANFLETO Couchê 75g, 1/4 ofício, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$0,44	R\$4.400,00
	10	BACKDROP COM ESTRUTURA 4x0, 1x2,5m, incluído criação da arte (design gráfico). 1.Estrutura: Confeccionada em metalom, com sistema de dobradiça/janela, permitindo desmontagem e armazenamento facilitado. A estrutura deverá ter resistência adequada para uso interno e externo, com base niveladora ou sapata de apoio. 2.Revestimento: Impressão em lona vinílica de alta qualidade (mínimo 440g/m²), com	2	UN	R\$735,00	R\$1470,00

9		resolução mínima de 1440 dpi, resistente à água e raios UV. A lona deverá conter acabamento em ilhós metálicos em todo o perímetro, garantindo firmeza e segurança na fixação. 3. Ilhós: Aplicação de ilhós a cada 1 metro linear. Os ilhós devem ser confeccionados em material metálico resistente à oxidação. 4.Dimensões: A estrutura e o material gráfico serão dimensionados conforme o espaço disponível e a demanda do evento, podendo variar de acordo com o projeto definido previamente.				
	11	BACKDROP COM ESTRUTURA, 4x0, 2,5x2,5m, incluído criação da arte (design gráfico). 1.Estrutura: Confeccionada em metalom, com sistema de dobradiça/janela, permitindo desmontagem e armazenamento facilitado. A estrutura deverá ter resistência adequada para uso interno e externo, com base niveladora ou sapata de apoio. 2.Revestimento: Impressão em lona vinílica de alta qualidade (mínimo 440g/m²), com resolução mínima de 1440 dpi, resistente à água e raios UV. A lona deverá conter acabamento em ilhós metálicos em todo o perímetro, garantindo firmeza e segurança na fixação. 3. Ilhós: Aplicação de ilhós a cada 1 metro linear. Os ilhós devem ser confeccionados em material metálico resistente à oxidação. 4.Dimensões: A estrutura e o material gráfico serão dimensionados conforme o espaço disponível e a demanda do evento, podendo variar de acordo com o projeto definido previamente.	1	UN	R\$1.556,66	R\$1556,66
	10	12 LIVRETO Código de Defesa do Consumidor, 10x13,5cm, 106 págs., 53 folhas, capa Couchê 150g, 4x1 cores, acabamento em brochura com lombada quadrada. Tiragem única.	50	UN	R\$43,08	R\$2.247,00

11	13	ADESIVO impressão digital em adesivo vinil - alta resolução - gramatura mínima em 90g/m2, colorido. Pedido mínimo de 1 m².	100	M²	R\$73,33	R\$7.333,00
12	14	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 300 folhas.	1	SV	R\$93,33	R\$93,33
	15	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 700 folhas.	1	SV	R\$130,00	R\$130,00
	16	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 1.000 folhas.	1	SV	R\$120,66	R\$120,66
13	17	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO em ap 75grs, 50 folhas, 1x0, medindo 10,3cm de altura e 21cm de largura. Tiragem única.	30	UN	R\$17,99	R\$539,70

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.675 de 13 de outubro de 2022.

1.3 Valor total estimado para contratação: R\$ 47.075,35 (quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

1.4 A presente contratação adotará como julgamento das propostas o **menor preço por lote** devido à necessidade de padronização dos itens dos lotes 5, 9 e 12.

1.5 O prazo de entrega, contado a partir do recebimento pelo fornecedor da ordem de compra/serviço, será de no máximo sete dias corridos para todos os itens.

1.6 O ETP e a Análise de Risco foram dispensados conforme o art. 78 do Decreto Legislativo 573, inciso I e III, pelo objeto da licitação enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/21. A contratação não envolve complexidade técnica e pode ser descrita inteiramente no documento de formalização de demanda.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado (além do prazo também a renovação do seu quantitativo) por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso para a Administração, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021.

1.6 Regime de fornecimento será feito de forma parcelada conforme ordens de compra emitidas pelo fiscal do contrato, com periodicidade conforme a demanda por item durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento de Formalização de Demanda, anexo a este processo.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento de Formalização de Demanda, anexo a este processo.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 – A Câmara Municipal de Timóteo-MG reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas neste termo, podendo cancelar o contrato assinado entre as partes.

4.1.2 – A empresa vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

4.1.3– A contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou parte dos produtos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Timóteo-MG.

4.1.4 – Será exigido do fornecedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

4.1.5 – A contratada cabe responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Câmara Municipal de Timóteo-MG, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que o presente processo para aquisição e prestação de serviço de materiais de gráficos não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

4.2 Critério de julgamento: Menor preço por lote.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de no máximo sete dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues na Av. Castelo Branco nº 44 no bairro São José na cidade de Timóteo/MG, sem cobranças posteriores pelo processo de entrega.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (arts. 6º, XXIII, alínea “f” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela servidora Rômulo Caldeira Alves tendo como suplente o servidor William Simpício, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput e do Decretos Legislativo nº 573 de 2023.

6.2 A gestão do contrato ficará a cargo da servidora LÍlian Teixeira dos Reis Westphal tendo como suplente a servidora Rosilane Ladeira da Silva Santos, responsável pela liquidação da despesa e pelo cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput e do Decretos Legislativo nº 573 de 2023.

6.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.8 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7 PAGAMENTO (arts. 6º, XXIII, alínea “g” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal e sua aceitação pelo gestor do contrato. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

7.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como na Nota de Empenho.

7.3 Todas as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa contratada e deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@timoteo.mg.leg.br.

7.4 Caso a nota fiscal apresentada contenha erro, a empresa contratada será comunicada pelo gestor ou fiscal do contrato para correção e/ou complementação de informações, ficando o prazo para o pagamento suspenso, sem que isso gere encargos financeiros para a CONTRATANTE, até que todas as divergências sejam dirimidas, procedimento este aplicado, também, diante da falta de documentação necessária para pagamento.

7.5 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, por parte da empresa contratada, importará em prorrogação automática do prazo dos procedimentos de liquidação e pagamento da Nota Fiscal.

7.6 O fornecedor de bens ou prestador de serviço deverá destacar a retenção de Imposto de renda (IRRF) no documento fiscal conforme Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012 e suas alterações. Caso o fornecedor seja empresa optante pelo Simples Nacional ou pessoa jurídica amparada por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada por meio de declaração (conforme modelos anexos da IN 1.234/2012) que deverá ser anexada em todo documento fiscal emitido para a Câmara Municipal de Timóteo.

7.7 A Câmara Municipal de Timóteo não efetuará o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa contratada.

7.8 Quando do pagamento, a empresa deve demonstrar regularidade fiscal por meio da apresentação das seguintes certidões:

- A. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- B. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- C. Certificado de Regularidade do FGTS;
- D. Certidão Negativa de Débitos Municipal, referente ao município em que está localizada a sede da empresa;
- E. Certidão Negativa de Débitos Estadual, referente ao Estado em que está localizada a sede da empresa.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (arts. 6º, XXIII, alínea “h” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Legislativo nº 571/2023 e do Decreto Legislativo nº 573/2023, como Dispensa licitação, utilizando o critério de julgamento menor preço por lote.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea “i” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 46.152,35 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários listados na tabela apresentada no item 1 e memorial de cálculo/relatório constante deste processo.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (arts. 6º, XXIII, alínea “j” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

10.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.01.01.031.0101.4001.3.3.90.30.00 e 01.01.01.031.0101.4001.3.3.90.39.00.**

10.2 O Plano de Contratação Anual (PCA) referente ao exercício de 2025 ainda não foi finalizado e está nos trâmites de implementação da Lei 14.133/2021.

11 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

11.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 As partes deverão cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Timóteo, 14 de julho de 2025.

William Simplicio Gomes Cornélio
Gerente de Suprimentos

ANEXO I – MODELO PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

À Câmara Municipal de Timóteo,

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para fornecimento dos materiais especificados na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total do Lote
1	1	CAPA DE PROJETO DE LEI Papel ap, na cor branca, 240gr. Medidas: Pasta aberta: 32cm de altura e 47cm de largura; Pasta fechada: 32cm de altura e 23,5cm de largura. Com vinco no centro, incluído criação da arte (design gráfico). 2 lotes de 500 un (artes diferentes).	1.000	UN	R\$	R\$
2	2	ENVELOPE TIMBRADO 006 Fechado 23 x 11,5, 30 x 30cm, 4x1 cores, tinta escala em ap 120g, fotolito incluso corte/vinco, incluído criação da arte (design gráfico).	1.500	UN	R\$	R\$
3	3	PAPEL TIMBRADO A4 em ap 75grs, 4x0 cores, fotolito incluso, incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$	R\$
4	4	CARTÃO DE VISITA para 15 vereadores e 15 servidores (30 lotes de 1.000 un), formato 9x5cm, couchê fosco e verniz localizado na logomarca da Câmara e no nome do vereador, impressão 4x0 cores, impressão em offset, acabamento, corte, 300gr, arte	30.000	UN	R\$	R\$

		fornecida pelo cliente, fotolito incluso, incluído criação da arte (design gráfico).				
5	5	CONVITE SESSÃO SOLENE 26x30 cm aberto, 4x4 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 230g. Tinta dourada. Fotolito incluso. Laminação Fosca, Número de Lados 2, Verniz UV Local, Lados verniz 1, Vinco, Dobra = 1 paralela, incluído criação da arte (design gráfico).	600	UN	R\$	R\$
	6	ENVELOPE SESSÃO SOLENE 13,2x30,1 cm, com meia lua no lado menor 28,4x32,1cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 150g. Tinta dourada. Fotolito incluso. Laminação Fosca, Nro de Lados 1, Corte/vinco. Faca especial, incluído criação da arte (design gráfico).	600	UN	R\$	R\$
6	7	FOLDER INSTITUCIONAL - Couchê 115g, A4, 2 dobras, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$	R\$
7	8	PANFLETO Couchê 115g, 1/2 ofício, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$	R\$
8	9	PANFLETO Couchê 75g, 1/4 ofício, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$	R\$
	10	BACKDROP COM ESTRUTURA 4x0, 1x2,5m, incluído criação da arte (design gráfico). 1.Estrutura: Confeccionada em metalom, com sistema de dobradiça/janela, permitindo desmontagem e armazenamento facilitado. A estrutura deverá ter resistência adequada para uso interno e externo, com base niveladora ou sapata de apoio. 2.Revestimento: Impressão em lona vinílica de alta qualidade (mínimo 440g/m²), com	2	UN	R\$	R\$

9		resolução mínima de 1440 dpi, resistente à água e raios UV. A lona deverá conter acabamento em ilhós metálicos em todo o perímetro, garantindo firmeza e segurança na fixação. 3. Ilhós: Aplicação de ilhós a cada 1 metro linear. Os ilhós devem ser confeccionados em material metálico resistente à oxidação. 4.Dimensões: A estrutura e o material gráfico serão dimensionados conforme o espaço disponível e a demanda do evento, podendo variar de acordo com o projeto definido previamente.				
	11	BACKDROP COM ESTRUTURA, 4x0, 2,5x2,5m, incluído criação da arte (design gráfico). 1.Estrutura: Confeccionada em metalom, com sistema de dobradiça/janela, permitindo desmontagem e armazenamento facilitado. A estrutura deverá ter resistência adequada para uso interno e externo, com base niveladora ou sapata de apoio. 2.Revestimento: Impressão em lona vinílica de alta qualidade (mínimo 440g/m²), com resolução mínima de 1440 dpi, resistente à água e raios UV. A lona deverá conter acabamento em ilhós metálicos em todo o perímetro, garantindo firmeza e segurança na fixação. 3. Ilhós: Aplicação de ilhós a cada 1 metro linear. Os ilhós devem ser confeccionados em material metálico resistente à oxidação. 4.Dimensões: A estrutura e o material gráfico serão dimensionados conforme o espaço disponível e a demanda do evento, podendo variar de acordo com o projeto definido previamente.	1	UN	R\$	R\$
	10	12 LIVRETO Código de Defesa do Consumidor, 10x13,5cm, 106 págs., 53 folhas, capa Couchê 150g, 4x1 cores, acabamento em brochura com lombada quadrada.	50	UN	R\$	R\$

11	13	ADESIVO impressão digital em adesivo vinil - alta resolução - gramatura mínima em 90g/m2, colorido.	100	M²	R\$	R\$
12	14	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 300 folhas.	1	SV	R\$	R\$
	15	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 700 folhas.	1	SV	R\$	R\$
	16	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 1.000 folhas.	1	SV	R\$	R\$
13	17	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO em ap 75grs, 50 folhas, 1x0, medindo 10,3cm de altura e 21cm de largura.	30	UN	R\$	R\$

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência.

(dia) de (mês), 2025.

Validade: 60 dias.

(Nome completo do Declarante)

ANEXO II – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ---/2025

PROCESSO N.º XXX/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º XXX/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO, com sede na Avenida Acesita, 3.210, Bairro São José, Timóteo/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 17.112.673/0001-36, representada pelo Presidente, Vereador Adriano Costa Alvarenga, brasileiro, casado, RG MG 8.848.831 e CPF 035.170.566-00, considerando a dispensa de licitação, na forma não eletrônica, para Registro de Preços nº XX/2025, publicada no Diário Oficial do Legislativo Edição nº XXX de __/__/2025, Processo Administrativo nº XXX/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Legislativo Administrativo nº 571/2023, no Decreto Legislativo Administrativo nº 573/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais Gráficos e Serviço de encadernação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX Telefone: () ____ - ____ E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX Representante Legal: XXXXXXXXXXXXXXXX						
Lote	Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total do Lote
1	1	CAPA DE PROJETO DE LEI Papel ap, na cor branca, 240gr. Medidas: Pasta aberta: 32cm de altura e 47cm de largura; Pasta fechada: 32cm de altura e 23,5cm de largura. Com vinco no centro, incluído criação da arte (design gráfico).	1.000	UN	R\$	R\$

		2 lotes de 500 un (artes diferentes).				
2	2	ENVELOPE TIMBRADO 006 Fechado 23 x 11,5, 30 x 30cm, 4x1 cores, tinta escala em ap 120g, fotolito incluso corte/vinco, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	1.500	UN	R\$	R\$
3	3	PAPEL TIMBRADO A4 em ap 75grs, 4x0 cores, fotolito incluso, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	10.000	UN	R\$	R\$
4	4	CARTÃO DE VISITA para 15 vereadores e 15 servidores (30 lotes de 1.000 un), formato 9x5cm, couchê fosco e verniz localizado na logomarca da Câmara e no nome do vereador, impressão 4x0 cores, impressão em offset, acabamento, corte, 300gr, arte fornecida pelo cliente, fotolito incluso, incluído criação da arte (design gráfico).	30.000	UN	R\$	R\$
5	5	CONVITE SESSÃO SOLENE 26x30 cm aberto, 4x4 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 230g. Tinta dourada. Fotolito incluso. Laminação Fosca, Número de Lados 2, Verniz UV Local, Lados verniz 1, Vinco, Dobra = 1 paralela, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	600	UN	R\$	R\$
	6	ENVELOPE SESSÃO SOLENE 13,2x30,1 cm, com meia lua no lado menor 28,4x32,1cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 150g. Tinta dourada. Fotolito incluso. Laminação Fosca, Nro de Lados 1, Corte/vinco. Faca especial, incluído criação da arte (design gráfico). Tiragem única.	600	UN	R\$	R\$
6	7	FOLDER INSTITUCIONAL - Couchê 115g, A4, 2 dobras, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$	R\$
7	8	PANFLETO Couchê 115g, 1/2 ofício, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte	10.000	UN	R\$	R\$

		(design gráfico).				
8	9	PANFLETO Couchê 75g, 1/4 ofício, 4x4 cores, 10 lotes de 1.000 un (artes diferentes), incluído criação da arte (design gráfico).	10.000	UN	R\$	R\$
9	10	BACKDROP COM ESTRUTURA 4x0, 1x2,5m, incluído criação da arte (design gráfico). 1.Estrutura: Confeccionada em metalom, com sistema de dobradiça/janela, permitindo desmontagem e armazenamento facilitado. A estrutura deverá ter resistência adequada para uso interno e externo, com base niveladora ou sapata de apoio. 2.Revestimento: Impressão em lona vinílica de alta qualidade (mínimo 440g/m²), com resolução mínima de 1440 dpi, resistente à água e raios UV. A lona deverá conter acabamento em ilhós metálicos em todo o perímetro, garantindo firmeza e segurança na fixação. 3. Ilhós: Aplicação de ilhós a cada 1 metro linear. Os ilhós devem ser confeccionados em material metálico resistente à oxidação. 4.Dimensões: A estrutura e o material gráfico serão dimensionados conforme o espaço disponível e a demanda do evento, podendo variar de acordo com o projeto definido previamente.	2	UN	R\$	R\$
	11	BACKDROP COM ESTRUTURA, 4x0, 2,5x2,5m, incluído criação da arte (design gráfico). 1.Estrutura: Confeccionada em metalom, com sistema de dobradiça/janela, permitindo desmontagem e armazenamento facilitado. A estrutura deverá ter resistência adequada para uso interno e externo, com base niveladora ou sapata de apoio. 2.Revestimento: Impressão em lona vinílica de alta qualidade (mínimo 440g/m²), com resolução mínima de 1440 dpi, resistente	1	UN	R\$	R\$

		à água e raios UV. A lona deverá conter acabamento em ilhós metálicos em todo o perímetro, garantindo firmeza e segurança na fixação. 3. Ilhós: Aplicação de ilhós a cada 1 metro linear. Os ilhós devem ser confeccionados em material metálico resistente à oxidação. 4.Dimensões: A estrutura e o material gráfico serão dimensionados conforme o espaço disponível e a demanda do evento, podendo variar de acordo com o projeto definido previamente.				
10	12	LIVRETO Código de Defesa do Consumidor, 10x13,5cm, 106 págs., 53 folhas, capa Couchê 150g, 4x1 cores, acabamento em brochura com lombada quadrada. Tiragem única.	50	UN	R\$	R\$
11	13	ADESIVO impressão digital em adesivo vinil - alta resolução - gramatura mínima em 90g/m2, colorido.	100	M²	R\$	R\$
12	14	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 300 folhas.	1	SV	R\$	R\$
	15	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 700 folhas.	1	SV	R\$	R\$
	16	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA - (cor preta) e com nome do livro na capa - (cor dourada) com até 1.000 folhas.	1	SV	R\$	R\$
13	17	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO em ap 75grs, 50 folhas, 1x0, medindo 10,3cm de altura e 21cm de largura. Tiragem única.	30	UN	R\$	R\$

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado (além do prazo também a renovação do seu quantitativo), por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço a Câmara não será obrigada a adquirir os itens licitados, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.2. A cada participante da presente ata que pretenda contratar o objeto registrado, será obrigatória elaboração de contrato de expectativa de fornecimento, conforme minuta anexa ao edital.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal e sua aceitação pelo gestor do contrato. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como na Nota de Empenho.

5.3. Todas as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa contratada e deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@timoteo.mg.leg.br.

5.4. Caso a nota fiscal apresentada contenha erro, a empresa contratada será comunicada pelo gestor ou fiscal do contrato para correção e/ou complementação de informações, ficando o prazo para o pagamento suspenso, sem que isso gere encargos financeiros para a CONTRATANTE, até que todas as divergências sejam dirimidas, procedimento este aplicado, também, diante da falta de documentação necessária para pagamento.

5.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, por parte da empresa contratada, importará em prorrogação automática do prazo dos procedimentos de liquidação e pagamento da Nota Fiscal.

5.6. O fornecedor de bens ou prestador de serviço deverá destacar a retenção de Imposto de renda (IRRF) no documento fiscal conforme Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012 e suas alterações. Caso o fornecedor seja empresa optante pelo Simples Nacional ou pessoa jurídica amparada por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada por meio de declaração (conforme modelos anexos da IN 1.234/2012) que deverá ser anexada em todo documento fiscal emitido para a Câmara Municipal de Timóteo.

5.7. A Câmara Municipal de Timóteo não efetuará o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa contratada.

5.8. Quando do pagamento, a empresa deve demonstrar regularidade fiscal por meio da apresentação das seguintes certidões:

- a)** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Municipal, referente ao município em que está localizada a sede da empresa;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Estadual, referente ao Estado em que está localizada a sede da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O objeto deverá ser entregue pela CONTRATANTE de acordo com o edital, a proposta vencedora, as cláusulas da presente Ata e do Contrato de Expectativa de Fornecimento anexa ao edital.

6.2. A Câmara não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Câmara, quando:

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital e nesta ata, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a pedido das detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica eleito o foro de Timóteo-MG para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e na ATA.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Timóteo-MG, XX de XXXX de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Presidente Vereador Adriano Costa
Alvarenga

XXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXXXXX